



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000029/2021  
**Processo:** 8884-00 2021

---

**Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de projeto de lei de autoria da Nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que "Dispõe sobre a realização periódica em toda a população de Juiz de Fora do teste RT-PCR ou teste de antígeno para identificar a COVID-19 e dá outras providências."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela inconstitucionalidade e ilegalidade do projeto de lei em exame.

Assim, ratifico referido parecer jurídico, opinando pela inconstitucionalidade e ilegalidade da proposição, devendo a mesma seguir o rito indicado jno artigo 94, do Regimento Interno da Casa.

Palácio Barbosa Lima, 24 de fevereiro de 2021.

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD